



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 caput. da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de uma contratação necessária para apoiar a realização do evento;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO a presente inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O RECEBIMENTO DOS LOTES DOS PRODUTORES, ARMAZENAMENTO, PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DOS CAFÉS PARA O 10º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DO MUNICÍPIO E PARA A SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ (SIC), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ATÉ 25 AMOSTRAS DE CAFÉ, BEM COMO O RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E POSTERIOR DEVOLUÇÃO DOS LOTES DE CAFÉ DEPOSITADOS PARA O 10º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A SIC - SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DA CAFÉ EXCEDENTES INICIALMENTE PREVISTAS PARA O 10º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ E PARA A SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ -SIC	50	R\$80,00	R\$4.000,00

A empresa **ADEVALCIR TAVARES DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.457.204/0001-19, representada por Adevalcir Tavares da Silva CPF: 285 011 956 34, com sede na Rua Benedito Peixoto, s/n 0 A, Alto Caparaó/MG CEP: 36.979.000.

Valor total da contratação R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 21 de setembro de 2023

José Jacomel Junior
Prefeito